

**CARTA DE RESOLUÇÕES DO SEMINÁRIO NACIONAL CONTRA A REFORMA PREVIDENCIÁRIA: NENHUM DIREITO A MENOS
REALIZADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2017.

1. O Seminário Nacional contra a Reforma Previdenciária realiza-se em um momento de grande crise política e econômica. O cenário nacional indica um potencial risco aos direitos dos trabalhadores e requer maior atenção contra a possibilidade da aprovação de Reformas que retiram diretamente direitos já conquistados pelos trabalhadores.

2. A Diretoria da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio (CNTC), entidade representativa de cerca de 12 milhões de trabalhadores no comércio e de serviços, reunida nesta data, percebeu a urgência em se posicionar quanto à possível Reforma Previdenciária encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional.

3. O governo pretende que o suposto rombo previdenciário seja custeado totalmente às expensas dos direitos dos trabalhadores.

4. A CNTC defende que a Reforma da Previdência deve ocorrer no sentido de garantir a sustentabilidade do sistema, com a garantia de a qualidade da prestação de serviços e segurança na capacidade de transferência de benefícios. Isso significa que as reformas empreendidas não podem custar à redução da qualidade de vida da população, tampouco a restrição do acesso à seguridade Social.

5. A CNTC reitera sua posição contrária a qualquer medida que precarize ou retire direitos já conquistados. Dessa forma defendemos as seguintes soluções:

Mudança no cálculo do salário de benefício:

Valor da aposentadoria calculado com base na média dos últimos 120 salários do segurado em atividade, e, em caso de ganhos habituais, a qualquer título, serão incorporados ao salário e consequente repercussão no benefício.

Ajuste da idade mínima para mulheres e homens:

Para as mulheres, redução da idade mínima para 55 anos de idade e 30 de contribuição, e aos homens 60 anos de idade e 35 anos de contribuição.

Regra de transição:

A regra passaria a ser de 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher, acrescidos de um período adicional de contribuição equivalente a 10% do tempo que, na data de promulgação desta Emenda, faltaria para atingir o respectivo tempo de contribuição;

Aliquota fixa sobre as exportações do agronegócio:

Como alternativa para reequilibrar a diferença entre a receita e despesa dos benefícios previdenciários rurais, a criação de um imposto sobre as exportações agrícolas é capaz de contribuir positivamente para a saúde financeira da Previdência Social. Estima-se que em 2016 as exportações agrícolas tenham alcançado US\$ 84,9 bilhões (cerca de R\$ 270 bilhões). Caso seja estabelecido uma alíquota entre 1% e 3%, projeta-se a entrada de R\$ 3 a 8 bilhões para os cofres da Previdência.

Eliminar o efeito perverso Desvinculação da Receita da União (DRU) sobre as receitas sociais:

É unanimidade que a DRU cause desfalques bilionários aos cofres da Seguridade Social e coloca em risco a proteção social dos cidadãos. É provável que em 2017 a DRU retire mais de R\$ 90 bilhões da Seguridade Social.

Instituição do Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF):

Presente na Constituição Federal, porém nunca colocado em prática o Imposto Sobre Grandes Fortunas é um poderoso mecanismo de distribuição de renda e de redução das desigualdades sociais. Uma parcela do IGF contribuirá positivamente para a saúde financeira da Previdência.

Fiscalizar e combater a corrupção no recolhimento de benefícios previdenciários:

O INSS carece de investimentos no que tange à consolidação de práticas de monitoramento e controle interno, que garantam o correto uso dos recursos aplicados pelos contribuintes e erradique os casos de desvios e malversação de dinheiro público.

Divulgação imediata de todas as maiores empresas devedoras da Previdência Social:

Com a cobrança imediata de todas essas dívidas.

Cobrar todas as dívidas previdenciárias dos clubes de futebol:

Suspendendo qualquer ajuda financeira até que se efetue a quitação desses débitos.

Fazer uma rigorosa fiscalização das entidades filantrópicas:

Para verificar aquelas que cumprem de fato as atividades sociais. E aquelas que não se enquadram perderão as isenções fiscais e pagarão a Previdência Social.

Acabar com as isenções fiscais:

As empresas que afetam as verbas previdenciárias.

Suspender a tramitação da PEC 287:

Que está sendo conduzida de forma açodada e sem respeitar o debate democrático, dando oportunidade de realização de discussões com a sociedade brasileira e em todas as unidades da Federação.

LINK PARA APOIO A CPI PARA EXAMINAR AS CONTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA VERIFICAR SE ESTA MESMO FALINDO. APOIEM A CRIAÇÃO DE UMA CPI PARA EXAMINAR AS CONTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL .

https://secure.avaaz.org/po/petition/Senadores_Apoiem_a_criacao_de_uma_CPI_para_examinar_as_contas_da_Previdencia/?cNpWJlb